



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 053, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 168.869,27 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais com vinte e sete centavos), na suplementação e criação de rubricas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de materiais permanentes, serviços de pessoa jurídica, pagamento de diárias e indenizações e restituições. O recurso a ser alocado sairá do superávit 2015, conforme lei nº 6300 de 15 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor
2.130	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Civil	4521	300	R\$ 6.280,00
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	4521	309	R\$ 84.708,14
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4521	312	R\$ 48.601,13
2.130	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4521	3541	R\$ 29.280,00
					R\$ 168.869,27

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 168.869,27, apurados na fonte 4521- Programa de Melhorias - PMAQ.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração